

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.531, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a promoção de Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA, Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 à 47 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 76/2017 do Departamento de Educação e Cultura, resolve:

Art. 1º. Conceder: promoção, por avanço horizontal, da Classe I (um) para a Classe II (dois), à Ana Paula Schramoski, matrícula 1364-1, profissional do magistério público municipal de Marmealeiro, Cargo de Professor de Educação Infantil, com fundamento no que dispõem os artigos 38 e ss da Lei nº 1.923/2012 c/c com as disposições do Decreto nº 2.303/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro